

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017**

(Do Sr. VITOR VALIM)

Requer informações sobre a jornada de trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à jornada de trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias apresentam extrema relevância na atenção básica de saúde prestada pelo Sistema Único de Saúde - SUS. São profissionais que se dedicam de forma especial às comunidades que atendem.

Um ponto de grande relevância respeita à duração da jornada de trabalho dos agentes, constantemente submetidos a condições adversas em seu ambiente de trabalho. No entanto, mesmo reconhecidos como profissionais de saúde, ainda cumprem jornada diária de oito horas de trabalho. O trabalho desses profissionais torna-se, nessas condições, estafante.

Diante do exposto, solicitamos a seguinte informação:

1. Existem estudos ou planejamentos no âmbito do Ministério da Saúde para reduzir a jornada de trabalho dos agentes

comunitários de saúde e agentes de combate às endemias de oito para seis horas diárias?

2.Caso afirmativo a pergunta anterior, há representação/participação dos servidores?

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Deputado VITOR VALIM